Fl 03

DO NO EXPEDIENTE
__ª SESSÃO __/__/__

1º. Secretário

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE JUNHO DE 1994.

DISPÕE SOBRE: ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS GABINETES DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica atualizada a Tabela de Remuneração dos servidores que ocupam Cargos Comissionados nos Gabinetes de Vereador, nos termos do Anexo I;

Art. 2º - A nomeação e exoneração do servidor mencionado no "caput" do Art. 1º do presente Projeto de Resolução, será feita pela Presidente da Câmara Municipal, mediante indicação do respectivo Vereador;

Art. 3º - As despesas com pessoal, ficará limitada à verba destinada a cada Gabinete de Vereador.

Parágrafo Único - Para cada Gabinete fica destinada uma verba mensal correspondente a URV'S 1.400, a fim de suprir despesas com pessoal;

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de Junho de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO " ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", EM 13 DE JUNHO DE 1994.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, ____/____/____

PRESIDENTE

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13.06.94

DISPÕE SOBRE: ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE SALÁRIOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS GABINETES DE VEREADOR DA CÂMARA' MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 292/94
RELATOR: JADER LINHARES
PARECER Nº /94

Senhora Presidente,

Tendo sido avocado para emitir parecer nos termos regimentais ao Projeto de Resolução nº 002, de 13 de junho de 1994, o qual dispõe sobre Atualização da tabela de salários dos cargos comissionados dos gabinetes de vereador da Câmara Municipal, nos posicionamos de modo favorável a sua aprovação.

É o parecer S.M.J

" SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista(RR), 14 de junho de 1994.

Ver. JADER LINHARES
Relator

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL , adota e recomenda o parecer do senhor Relator.

Ver.JADER LINHARES
Relator

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Verª. MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Membro

Fl. 08

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

Aos 14 dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro, às 14:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador JADER LINHARES, presente o Secretário, Vereador ALFONSO RODRIGUES DO VALE e o membro Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do Vereador (a) JADER LINHARES, ao projeto de Resolução nº 002, de 13 de 1994, de autoria da Mesa ~~Diretora~~ Diretora .

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer FAVORÁVEL

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu ALFONSO RODRIGUES DO VALE, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), 14 de junho de 1994.

JADER LINHARES
Presidente:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
Membro:-

Fl. 09

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em, .../..../....

PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE JUNHO DE 1994

DISPÕE SOBRE : ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE SALÁRIOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS GABINETES DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER S/N

RELATOR: NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

PROCESSO: nº 292/94

Senhora Presidente,

Avocando nos termos regimentais, passo a relatar o presente Projeto de Resolução, manifestando-me de forma favorável à sua aprovação, pelo mesmo atender os requisitos necessários exigidos no regimento Interno da Augusta Casa Legislativa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista-RR, em 14 de junho de 1994.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO

RELATOR:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator:-

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária:-

WINGTUM PRAXEDES
Membro:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fls. 06

A T A

Aos 14 dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro, às 14:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, presente a Secretária, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA e o Membro Vereador VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) NATANAEL NASCIMENTO, ao Projeto de Resolução nº 002, de 13 de junho de 1994, de autoria da Mesa Diretora.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Sra.Secretária que fizesse a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer FAVORÁVEL

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), 14 de junho de 1994.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
Membro:-

Fls. 13

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO 1994.

ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE JUNHO DE 1994, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÂO DA TABELA DE SALÁRIOS DE CARGOS COMISSIONADOS DOS GABINETES DE VEREADOR...

PROJETO DE LEI ..... ( )

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... ( )

PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... (X)

REQUERIMENTO ..... ( )

OUTROS _____

N O M E S		EM ÚNICA VOTAÇÃO SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO FLAMARION PORTELA	PPR		
03. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR		
04. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL		
05. HELDER TEIXEIRA GROSSI O	PMDB	X	
06. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	X	
07. JADER LINHARES	PFL	X	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	X	
09. Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	X	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	não vota	
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDT	X	
13. THAUMATURGO C. M. DO NASCIMENTO	PFL		
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB	X	

cont.....

15.	VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	____	____
16.	VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	X	____
17.	VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP	X	____

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO:-

Fl. 15

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO N.º 077 , DE 16 , DE JUNHO DE 1994 .

PUBLICADA (O) NO DIÁRIO OFICIAL Nº 166 DE 4 jul. 94 PAG. 4

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS GABINETES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica atualizada a tabela de remuneração dos servidores que ocupam cargos comissionados nos gabinetes de Vereadores, nos termos do anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - A nomeação e exoneração dos servidores mencionados no "caput" do art. 1º, será feita pela Presidência da Câmara Municipal, mediante indicação do respectivo Vereador.

Art. 3º - As despesas com pessoal, ficará limitada à verba destinada a cada gabinete de Vereador, a qual corresponderá a 1.400 URV'S mensais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de junho de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Fl. 16

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

PLENÁRIO"ESTACIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, em 16.06.94.

MARIA DE ~~LOURDES PINHEIRO~~
Presidente:-

TABELA DE GABINETE: 1.400 URV'S

GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR

CARGOS	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
ASSISTENTE PARLAMENTAR	N - 1	350,00 URV'S
	N - 2	280,00
	N - 3	260,00
ASSISTENTE DE VEREADOR	N - 1	250,00 URV'S
	N - 2	210,00
	N - 3	200,00
	N - 4	190,00
AUXILIAR DE VEREADOR	N - 1	180,00 URV'S
	N - 2	140,00
	N - 3	130,00
AUXILIAR COMUNITÁRIO	N - 1	110,00 URV'S
	N - 2	100,00
	N - 3	85,00
	N - 4	80,00
	N - 5	70,00
	N - 6	65,00

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Ano – 1 segunda-feira, 4 de julho de 1994 nº 166

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3205, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso I, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993, resolve:

Nomear, **Alexandre Paulino da Silva**, Assistente de Administração, código NM-705, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para exercer a Função do Grupo de Apoio Administrativo, de Assistente, código GAA-602, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de julho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3206, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso I, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993, resolve:

Nomear, **Frank Falcão de Souza**, Agente Administrativo,código NM-703, Letra 'G', para exercer a Função do Grupo de Direção Intermediária, de Coordenador, código GDI-401, de Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1º de julho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3207, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso I, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993, resolve:

Nomear, **José Marcos F. de Oliveira**, para responder pelo expediente da Divisão de Conservação de Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Interior, no período de 1º de junho a 7 de julho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3208, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, resolve:

Exonerar, **Eliton Albuquerque Rocha Lima**, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, de Diretor, código GDS-302, do Departamento de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Interior, a partir de 1º de julho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3209, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993, resolve:

Nomear, **Eliton Albuquerque Rocha Lima**, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, de Assessor Técnico, código GDS-303, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Interior, a partir de 1º de julho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3210, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições

que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993, resolve:

Nomear, **Gabriel Annes Viole**, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, de Diretor, código GDS-302, do Departamento de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Interior, a partir de 1º de julho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3211, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, resolve:

Exonerar, **Selma Maria de Moura**, Auxiliar Administrativo, codigo NA-803, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, da Função do Grupo de Direção Superior, de Assessor Tecnico, codigo GDS-303, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Interior, a partir de 1º de julho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3212, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993, resolve:

Nomear, **Keli Cristine Batista Rocha**, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, de Assistente, código GAA-602, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com efeito retroativo a 17 de junho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3213, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, resolve:

Exonerar, **José Maria Araújo Gomes**, do Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administrativo, da função de Assistente, código GAA-602, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com efeito retroativo a 17 de junho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3214, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993, resolve:

Nomear, **Marcos Augusto da Fonseca Vila Nova**, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, de Chefe, código GDS-306, do Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

Diário Oficial do Município de Boa Vista
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Araújo Filho, nº 703
Centro Boa Vista - Roraima

Telefone: (095) 224-9455

O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas.

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeita
Clara de Fátima Botelho de Oliveira

Secretários Municipais
Secretária Municipal de Administração
Dilva da Silva Bilglia
Secretário Municipal de Finanças
Aécio Flávio Vieira Andrada
Secretária Municipal de Educação
Lídia Mª das Dores Coelho Tavares
Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
José Duarte Fontouro Neto
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante
Secret. Munic. de Serviços Públicos e Interior
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Planejamento
Arthur Machado Filho
Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire
Presidente da EMHUR
João Batista de Melo Mene
Presidente da FECEC
Lanamara de Pinho Rodrigues
Assessor de Comunicação Social
Sócrates Arantes

com efeito retroativo a 27 de junho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3215, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, resolve:

Exonerar, **Susy Maria Souto Maior**, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, de Assessora Técnica, código GDS-303, da Secretaria Municipal de Finanças, com efeito retroativo a 1º de junho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 3216, de 30 de junho de 1994.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso I, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973, e com o disposto na Lei 295 de 8 de junho de 1993, resolve.

Nomear, **Adriadine de Souza Castelo Branco**, para responder pelo expediente da Divisão de Empenho, da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 1º a 31 de julho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Maria de Lourdes Pinheiro

Vice-Presidente
Hélder Teixeira Grossi
1º – Secretário
Urzeni da Rocha Freitas Filho
2ª – Secretária
Raimunda Darci Alencar de Freitas

Vereadores
Alfonso Rodrigues do Vale
Francisco Vieira Sampaio
Geraldo Moreira da Silva
Humberto Santos de Campos
Homero de Souza Cruz Neto
Jáder Linhares
Maria Alice de Andrade Gomes
Maria da Conceição Silva Ventura
Natanael Alves do Nascimento
Thaumaturgo César Moreira do Nascimento
Valcira Figueira da Silva
Vera Lúcia Araújo Bezerra
Vingtum Gouveia Praxedes

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Com fundamentos nos termos do Art. 25. da Lei nº 8.666/93, com base na certidão de exclusividade expedida pela Junta Comercial do Estado de Roraima, a favor da firma **Oshko Veículos Ltda** como representante exclusiva dos acessórios e peças genuinas de veículos Lada. Declaro inexigível a licitação para acessórios e peças de veículos Lada, pertencentes a Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 1994.

Lesliê das Neves Barreto
Presidente

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 596-CL de origem do Gab/Vice.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Com fundamentos nos termos do Art. 25. da Lei nº 8.666/93, com base na certidão de exclusividade expedida pela Junta Comercial do Estado de Roraima, a favor da firma **Astemaq Com. e Rep. Ltda.** como representante exclusiva dos produtos e serviços técnicos de marca Nashua. Declaro inexigível a licitação para produtos e serviços em máquinas de Xerox de marca Nashua, pertencentes a Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 1994.

Lesliê das Neves Barreto
Presidente

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 598-CL de origem do SEMFI.

Boa Vista-RR, 23 de junho de 1994.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

EMHUR

PORTARIA/ADM Nº 6, de 30 de junho de 1994.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no uso de suas atribuições legais, outorgada pelo Decreto nº 1678/92, e,

Considerando, o disposto no Artigo 30, inciso V da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de adequação das tarifas públicas ao Programa de Estabilização Econômica do Governo Federal e a introdução de uma nova Unidade Monetária, o Real;

Considerando o disposto no Artigo 2º da Portaria nº 311/B de 31.5.94 - Ministério da Fazenda, resolve:

Fixar o valor da tarifa unica do Transporte Urbano do Município de Boa Vista, em R$ 0,40 (Quarenta centavos de real), a partir de 00:00 (zero) hora do dia 1º de julho de 1994.

Determinar o recebimento do valor da passagem em cruzeiros reais até o dia 15 de julho de 1994, fazendo-se a conversão pela U.R.V. do dia 30 de junho de 1994, no valor de CR$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta cruzeiros reais), e assim sendo cada passagem corresponderá a CR$ 1.100,00 (Hum mil e cem cruzeiros reais).

Fixar o troco máximo obrigatório para o valor de R$ 5,00 (Cinco reais).

Gabinete do Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, em 30 de junho de 1994

João Batista de Melo Mene
Presidente da EMHUR

PORTARIA/P Nº 61, de 27 de junho de 1994.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, usando de suas atribuições legais, resolve:

Exonerar a pedido **Carlos Olímpio da Silva Ribeiro**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transporte Coletivo da EMHUR, com efeito retroativo a 1º de junho de 1994.

Esta Portaria entrará em vigor após a sua assinatura.

Gabinete do Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, em 27 de junho de 1994.

João Batista de Melo Mene
Presidente da EMHUR

PORTARIA/P Nº 62, de 27 de junho de 1994.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **João Brasil Cordeiro Pereira**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Transporte Coletivo da EMHUR, com efeito retroativo a 1º de junho de 1994.

Esta Portaria entrará em vigor após a sua assinatura.

Gabinete do Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, em 27 de junho de 1994.

João Batista de Melo Mene
Presidente da EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 77, de 16 de junho de 1994.

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica atualizada a tabela de remuneração dos servidores que ocupam cargos comissionados nos gabinetes de Vereadores, nos termos do anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - A nomeação e exoneração dos servidores mencionados no "caput" do art. 1º, sera feita pela Presidência da Câmara Municipal, mediante indicação do respectivo Vereador.

Art. 3º - As despesas com pessoal, ficará limitada à verba destinada a cada gabinete de Vereador, a qual corresponderá a 1.400 URV's mensais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de junho de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista, em 16.6.94.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

TABELA DE GABINETE: 1.400 URV'S

GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR

CARGOS	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
ASSISTENTE PARLAMENTAR	N - 1	350,00 URV'S
	N - 2	280,00
	N - 3	260,00
ASSISTENTE DE VEREADOR	N - 1	250,00 URV'S
	N - 2	210,00
	N - 3	200,00
	N - 4	190,00
AUXILIAR DE VEREADOR	N - 1	180,00 URV'S
	N - 2	140,00
	N - 3	130,00
AUXILIAR COMUNITÁRIO	N - 1	110,00 URV'S
	N - 2	100,00
	N - 3	85,00
	N - 4	80,00
	N - 5	70,00
	N - 6	65,00

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE JUNHO DE 1994

DISPÕE SOBRE : ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE SALÁRIOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS GABINETES DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER S/N
RELATOR: MESA DIRETORA
PROCESSO: nº 292/94

Senhora Presidente,

Avocando nos termos regimentais, passo a relatar o presente Projeto de Resolução, manifestando-me de forma favorável à sua aprovação, pelo mesmo atender os requisitos necessários exigidos no regimento Interno da Augusta Casa Legislativa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista-RR, em 14 de junho de 1994.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
RELATOR:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, adota e recomenda o Parecer do Sr. Relator:-

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

MARIA DA CONCEIÇÃO
Secretária:-

VINGTUM PRAXEDES
Membro:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13.06.94

DISPÕE SOBRE: ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE SALÁRIOS DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS GABINETES DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 292/94
RELATOR: JADER LINHARES
PARECER Nº /94

Senhora Presidente,

Tendo sido avocado para emitir parecer nos termos regimentais ao Projeto de Resolução nº 002, de 13 de junho de 1994, o qual dispõe sobre Atualização da tabela de salários dos cargos comissionados dos gabinetes de vereador da Câmara Municipal, nos posicionamos de modo favorável a sua aprovação.

É o parecer S.M.J

" SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista(RR), 14 de junho de 1994.

Ver. JADER LINHARES
Relator

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL , adota e recomenda o parecer do senhor Relator.

Ver.JADER LINHARES
Relator

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Verª. MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA
Membro

TABELA DE GABINETE 1.400 URV'S

CARGOS	NÍVEL	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE PARLAMENTAR	N=1	350,00 URV'S
	N-2	280,00 URV'S
	N-3	260,00 URV'S
ASSISTENTE DE VEREADOR	N-1	250,00 URV'S
	N-2	200,00 URV'S
	N-3	190,00 URV'S
AUXILIAR DE VEREADOR	N-1	180,00 URV'S
	N-2	140,00 URV'S
	N-3	130,00 URV'S
AUXILIAR COMUNITÁRIO	N-1	110,00 URV'S
	N-2	85,00 URV'S
	N-3	70,00 URV'S